



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974

Edição:	Especial	Data:	08/01/2019
----------------	-----------------	--------------	-------------------

Extrato de Dispensa de Licitação
DISPENSA N.º 002/2019
OBJETO: Aquisição combustíveis e seus derivados enquanto transcorre processo licitatório, destinados a todas as secretarias do município de Malta
FORNECEDOR: Reginaldo Fernandes Machado- ME CNPJ: 04.236.823/0001-71
Fundamentação: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTARIA; 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde,
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;
04 122 2002 2002
04 122 2003 2008,
04 122 2016 2083,
04 122 2020 2076,
08 244 2009 2061,
13 392 2018 2056 ,
12 122 2010 2031,
10 301 2008 2019,
FONTES DE RECURSOS
001 Recursos Ordinários (Próprios),
211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde,
290 Outros Recursos Destinados à Saúde,
212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação,
113 Transferências do FUNDEB 40%,
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE,
123 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE,
190 Outros Recursos Destinados à Educação,
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,
390 Outros Recursos Destinados à Assistência Social, Elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo
VIGÊNCIA CONTRATO: 31 de janeiro de 2019
VALOR GLOBAL: 41.890,00 (Quarenta e um mil oitocentos e noventa reais),
Ratifico a Decisão, nos termos da lei.
Malta-PB, 08 de janeiro de 2018
Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

CONTRATADO: REGENALDO FERNANDES MACHADO-ME, CNPJ:04.236.823/0001-71,
OBJETO: Aquisição combustíveis e seus derivados enquanto transcorre processo licitatório, destinados a todas as secretarias do município de Malta
Fundamentação: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e DISPENSA N.º 002/2019.
FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTARIA; 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde,
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;
04 122 2002 2002
04 122 2003 2008,
04 122 2016 2083,
04 122 2020 2076,
08 244 2009 2061,
13 392 2018 2056 ,
12 122 2010 2031,
10 301 2008 2019,
FONTES DE RECURSOS
001 Recursos Ordinários (Próprios),
211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde,
290 Outros Recursos Destinados à Saúde,
212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação,
113 Transferências do FUNDEB 40%,
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE,
123 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE,
190 Outros Recursos Destinados à Educação,
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,
390 Outros Recursos Destinados à Assistência Social, Elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo
VIGÊNCIA CONTRATO: 31 de janeiro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 41.890,00 (Quarenta e um mil oitocentos e noventa reais)
Ratifico a Decisão, nos termos da lei.
Malta-PB, 08 de janeiro de 2019.
Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº.01.002/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com

Edição:	02	Data:	08/01/2018
----------------	-----------	--------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com